



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE (15) 3577.1580 e 3577.1266
camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 / 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV, do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2017 aprovou por unanimidade e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 / 2017

“Outorga o título de Cidadão Barraturvense ao Exmo Sr. Dr. Lester Hidalgo Guerrero, médico do Programa Mais Médicos.”

Considerando que, o Programa Mais Médicos, como parte de um amplo pacto de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, e que em Barra do Turvo tem um amplo atendimento, abrangendo tanto a população urbana como a extensa área rural em todos os seus bairros;

Considerando que, com a chegada dos médicos do Programa Mais Médicos e, este Município recebeu com muito carinho os médicos cubanos, esses profissionais do programa fizeram a diferença para a saúde da população deste Município, ampliando o atendimento na Zona Rural, com o Programa Estratégia de Saúde da Família;

Considerando que, o Dr. Lester Hidalgo Guerrero, pertencente ao Programa Mais Médicos, formado em medicina na Faculdade de Ciências Médicas de Santiago de Cuba no ano de 2008 em especialização em clínica geral e em Medicina da Família no ano de 2010, dedicou-se com carinho à população de Barra do Turvo, nas equipes do Programa de Estratégia de Saúde da Família, trabalhando na Zona Rural do Município e atendendo a todos com dedicação, residindo no Município nestes últimos três anos;

Considerando que, em seu trabalho, o Dr. Lester atuou com dedicação e afinco na integração das comunidades, não tendo em seu prontuário alguma reclamação contra seu trabalho, atuando ainda voluntariamente com palestras sobre a saúde da mulher, sobre os problemas da próstata, nos movimentos do Outubro Rosa e Novembro Azul e outros temas importantes;

Considerando que honrou o Município com seus trabalhos, sua dedicação, expressando seu carinho pelo povo brasileiro, em especial os munícipes de Barra do Turvo, onde cativou pessoas e constituiu amigos;

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Barraturvense a Dr. Lester Hidalgo Guerrero, médico do Programa Mais Médicos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE (15) 3577.1580 e 3577.1266
camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus,

Em 23 de fevereiro de 2017

Elcio Silva Reis
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo,
na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral